



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 284/2021

Data: 06/05/2021

Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DO ACERVO LITERÁRIO

### Prezados Gestores e Professores:

A Secretaria da Educação, buscando democratizar, incentivar e **fortalecer o hábito da leitura** na comunidade escolar, investiu na aquisição de novos livros para compor o acervo das unidades escolares. **São 340 títulos técnicos e de literatura, que abordam diferentes temáticas**, escolhidos a partir de consulta pública, envolvendo docentes, gestores e estudantes no 1º Processo de Indicação de Livros da SEDUC.

Diante da variedade de títulos e públicos, **é importante que a equipe gestora entenda que o acervo é da unidade escolar, de maneira que atende também a biblioteca dos professores e que a utilização dos livros com os estudantes deve estar de acordo com o Projeto Pedagógico e com o planejamento anual da escola e de cada professor.**

Ao se trabalhar com os títulos em sala de aula, ou disponibilizar os mesmos para empréstimo aos estudantes, a equipe gestora e docentes também deverão considerar:

- **a pertinência para o público-alvo** (faixa etária e etapa de ensino), ponderando que há, por exemplo, títulos indicados apenas para os estudantes do Ensino Médio e/ou da Educação de Jovens e Adultos;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- **a contextualização** da obra a partir da intencionalidade pedagógica e do plano de aula, de maneira que o docente já tenha abordado os temas relevantes do uso da língua portuguesa e da realidade social do Brasil com os estudantes;

- **a relevância** do trabalho com essas obras, considerando o desenvolvimento das habilidades, objetos de conhecimento e competências previstas no nosso Currículo.

Desta maneira, a escola possui autonomia para decidir como, quando, para quem e se deverá trabalhar em sala de aula ou disponibilizar aos estudantes cada um dos títulos recebidos em seu **acervo e deve exercer essa autonomia com responsabilidade e intencionalidade pedagógica.**



Agradecemos a constante colaboração de todos.  
Atenciosamente.

Responsável:  
Késia L. S Da Mata  
PCNP responsável pelo NPE

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br